PORTARIA N° 028/2019

"Concede Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição a Servidor Público Municipal"

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal n° 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1° - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição, a contar de 01 de agosto de 2019, nos termos do Art. 40, § 1º, Inciso III, Alínea "b", da CF/88 e Artigo 17, da Lei Municipal n° 2.359/2009, ao seguinte servidor:

ONOFRE DA SILVA NETTO, matrícula 4051, portador do CPF-217.391.966-00, ocupante do cargo de Motorista, Símbolo de Vencimento Nível XII, Padrão E, lotado na Secretaria Municipal de Transportes e Trânsitos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2.019.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 26 de agosto de 2019.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães Prev

Jane Maria Rays Pires
Superintendente

...ixado no quadro de avisos do Guanhães Prev em 26/08/19
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
matr. 690-4